



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50000.055641/2019-98

PROCESSO ATUAL: 50000.056459/2019-54

TIPO: SINDICÂNCIA PATRIMONIAL

ORIGEM: DENATRAN

AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Apurar possível evolução patrimonial de Servidor Público do DENATRAN.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: SINDICÂNCIA PATRIMONIAL

Instauração: Portaria/CORREG nº 80, de 01/10/2019 – BE nº 116, de 01/10/2019

- Presidente: MÁRIO FERREIRA VIANNA
- Membro: KÊNIA CRISTINA DE SOUSA PENHA BABUGEM

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 93, de 31/10/2019 – BE nº 131, de 31/10/2019

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 01/10/2019

Publicação do julgamento: 06/03/2020

Total geral de dias: 156 dias (5 meses e 4 dias)

Parecer nº 00014/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU

Portaria de Julgamento/Corregedor: Portaria nº 620, de 05/03/2020, publicada no B.E nº 30, de 06/03/2020.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD



PORTARIA DE JULGAMENTO

05/03/2020

SEI/MINFRA - 2312654 - Portaria

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 620, DE 05 DE MARÇO DE 2020



O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 4.631, de 23/10/2019, publicada no DOU nº 207, de 24/10/2019, c/c o Decreto nº 9.676, de 02/01/2019, publicado no DOU nº 1, edição extra, de 02/01/2019, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 00014/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, de 16/1/2020, Despacho nº 250/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, de 3/2/2020, aprovados pela Consultora Jurídica desta Pasta, e o que consta da Sindicância Investigativa nº 50000.056459/2019-54, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Patrimonial e, ato contínuo determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidade de agente público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Fernandes Paiva, Corregedor**, em 05/03/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2312654** e o código CRC **61C9C487**.



Referência: Processo nº 50000.056459/2019-54



SEI nº 2312654

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, sala 106 - Bairro Asa Norte
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7609 - www.infraestrutura.gov.br